



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 324/2017**  
De 04 de setembro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dra Bety M.Perez.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 01 ( um ) dia de afastamento para a servidora CARLA LUCAS DÓRIA , lotado na secretaria de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 16 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 04 de setembro de 2017.

  
HÉLTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ANDERSON GILBERTO FALEIRO  
Diretor de Administração

